





UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA

PORTARIA CEAD/UFOP N.º 033, de 05 de outubro de 2021.

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria n.2235 de 10 de setembro de 2019.

Considerando o Art. 37 do Regimento Geral da UFOP, aprovado por meio da RESOLUÇÃO CUNI Nº 1959, que assegura a representação estudantil no âmbito da Unidade Acadêmica.

Considerando a aprovação na Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Geografia, realizada no dia 05 de outubro de 2021;

Atendendo à solicitação feita por meio do Ofício no 017/2021/ Colegiado do Curso de Licenciatura em Geografia CEAD/UFOP de 27 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Designar, a partir de 22 de setembro de 2021, Milta Margaret Barbosa, matrícula 20.2.9643, aluna do Curso de Licenciatura em Geografia do Polo de Santa Rita de Caldas, como membro discente do Colegiado do curso de Licenciatura em Geografia, pelo período de 01 (um) ano.

Prof^a. Dr^a. Kátia Gardênia Henrique da Rocha Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP